

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122012545340000 0661000000 339039 1,000.00
04122012545340000 0661000000 339030 1,000.00
Observação: A fim de cobrir despesas eventuais e de pequeno vulto.
Ordenador: RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179654
PORTARIA: 326

Objetivo: Avaliação do Projeto Inovacine em Soure, dialogar com jovens que participam do PIBICJR, bem como, divulgar os editais Fapespa junto à comunidade local.

Fundamento Legal: Art. 145 Lei 5.810/94 (RJU/PA)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Soure/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571906611/FRANCISCO DE ASSIS WEYL ALBUQUERQUE COSTA (ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/11/2010 a 26/11/2010<br

Ordenador: Gilmar Pereira Sidonio

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179660
PORTARIA N.º201001000812 DE 18/11/2010 - PROC N.º 002010730022259/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38 de 06 de julho de 2001 e do artigo 73 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Gilmar Bertoldo Maia – CPF: 565.115.312-87

Marca: FIAT/PALIO WEEK TREKKING 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201001000813 DE 18/11/2010 - PROC N.º 042010730016165/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38 de 06 de julho de 2001 e do artigo 73 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Leonildo de Sousa Silva – CPF: 782.333.802-53

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201001000814 DE 18/11/2010 - PROC N.º 002010730020101/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38 de 06 de julho de 2001 e do artigo 73 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Neuzito Ferreira Gomes – CPF: 064.759.812-49

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201001000818 DE 18/11/2010 - PROC N.º 042010730015952/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38 de 06 de julho de 2001 e do artigo 73 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Alvinio Ferreira Cezar – CPF: 324.319.882-87

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201001000819 DE 18/11/2010 - PROC N.º 042010730016167/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38 de 06 de julho de 2001 e do artigo 73 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Maria da Conceição Sousa de Vera Cruz – CPF: 206.196.342-00

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201001000817 DE 18/11/2010 - PROC N.º 042010730015720/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38 de 06 de julho de 2001 e do artigo 73 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Darlan Ferreira Campos – CPF: 120.603.642-72
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201001000815 DE 18/11/2010 - PROC N.º 042010730015243/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38 de 06 de julho de 2001 e do artigo 73 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antônio Neres Aguiar – CPF: 317.490.462-53

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201001000816 DE 18/11/2010 - PROC N.º 042010730015939/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38 de 06 de julho de 2001 e do artigo 73 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Filomena Ferreira de Souza – CPF: 238.191.113-87

Marca: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Tipo: Pas/Automóvel

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179537

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado AINF nº 342008510001142-0, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento o crédito tributário, ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: JÚLIO CESAR G. JANUARIO

CPF: 2554789177

Tucuruí, 18 de Novembro de 2010

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179555

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado AINF nº 372010510002532-3, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: GILBERTO LEITE CAVALCANTI

Inscrição Estadual: 15238105-8

Tucuruí, 18 de Novembro de 2010

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179572

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AINF nº 372010510002535-8, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: A M A DE OLIVEIRA FARMACIA ME

Inscrição Estadual: 15222694-0

Tucuruí, 18 de Novembro de 2010

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179595

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AINF nº 372010510003004-1, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: LUCILENE SOBRINHO DA SILVA

CPF: 48120146204

Tucuruí, 18 de Novembro de 2010

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

CERAT MARITUBA - TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179623

EDITAL DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT MARITUBA

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT MARITUBA, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, c/c os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de auditoria em profundidade de exercício fechado nº 092010370000043-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: JAG JARAGUA ARMAZENS GERAIS LTDA

Inscrição Estadual: 15.185.187-5

Auditor Fiscal solicitante: Francisco Assis Carolino Júnior – matrícula 05.861.187-01

DOCUMENTOS SOLICITADOS

Contrato Social e alterações

Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP (Art. 81 do RICMS-PA)

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica

DIRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - Sócio

Duplicatas a Pagar

Duplicatas a Receber

Livro Banco Conta Movimento

Livro Caixa

Livro de Registro de Apuração do ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Livro Diário

Livro Razão

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saídas

Promissórias a Pagar

Títulos Protestados

Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2006 a 12/2006

Local p/ entrega da documentação: SEFA – CERAT/MARITUBA – Rod. BR 316, KM 13, Marituba/Pa, – Fone (91) 3201-3327.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "C" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JOSÉ LUIZ GONÇALVES FARIAS

COORDENADOR DA CERAT MARITUBA

PORTARIA CEEAT/IPVA E ITCD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 179630

PORTARIA N.º3002-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/11/2010 - PROC N.º 1920107300059947/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Clelio José Souto Maior

Marca	Tipo	Chassi
VW/POLO	SEDAN	1.6 COMFOR
Pas/Automovel		

9BWDB49NXBP015221